

CAPÍTULO IV**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS****Art. 7º** Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência.**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de 20 a 31 de julho de 2026.

Ponta Porã, 17 de julho de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE**Eder Adelino Fernandes Quintana**
1.º Secretário**Jelson Bernabé de Oliveira**
Presidente**PORTARIA N.º 279/2026****A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.****Resolve, Determinar** 15(Quinze) dias de férias referente ao ano de 2025 para gozo de 23 de julho de 2026 até 06 e agosto de 2026 ao servidor: **Fabiano Henrique Santiago Castilho Teno** – Procurador, matrícula 1073.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 23 de julho de 2026.

Ponta Porã, 17 de julho de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE**Eder Adelino Fernandes Quintana**
1.º Secretário**Jelson Bernabé de Oliveira**
Presidente

Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar N° 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVOPrefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS****PODER LEGISLATIVO**Presidente: **JELSON BERNABÉ**Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367